



**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 195/2022  
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS  
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E  
A EMPRESA JOSÉ MARIA SILVA SÁ 66159270397.**

Por este instrumento, **O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(a) Neuriyan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **José Maria Silva Sá 66159270397**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.960.422/0001-56, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 142 – Área Avançada. CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº José Maria Silva Sá, portador da CI nº 53482596-6 SESP/MA e no CPF nº 661.592.703-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº 195/2022, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.030/2022** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

#### **Programa Atividade:**

13.392.0473.2067.0000 - Manutenção Da Sec. De Cultura E Turismo – Semetur;  
26.782.0716.2023.0000 - Manutenção Do Departamento De Transportes;  
04.122.0052.2009.0000 - Manutenção Da Sec. De Administração Planejamento E Finanças – Semapf;  
20.605.0664.2013.0000 - Manutenção Da Sec. De Agricultura, Pesca E Aquicultura – Semapa;  
18.541.0052.2018.0000 - Manutenção Da Sec. Do Meio Ambiente E Sustentabilidade – Semmas;  
26.122.0052.2022.000 - Manutenção Da Sec. De Infraestrutura Urb. E Saneamento – Semius;  
08.243.0122.2054.0000 - Manutenção Dos Conselhos Tutelar E Outros;



Prefeitura  
Fortaleza  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O Povo



- 08.243.0122.2055.0000 - Manutenção Do Programa Igd/Sas, Egd/Bf;  
08.244.0126.2056.0000 - Manutenção Dos Programas De Proteção Social Especial;  
08.244.0126.2058.0000 - Manutenção Dos Demais Programas Psb - Scfv-Cras-Cras Volante;  
08.244.1002.2053.0000 - Manutenção Da Se. De Assistência Social;  
08.244.1316.1036.0000 - Ações De Combate Ao Covid-19 – Fmas;  
12.361.0407.2037.0000 - Manutenção Do Transporte Escolar;  
12.361.0407.2032.0000 - Manutenção Do Programa De Transporte Escolar;  
12.361.1005.2033.0000 - Manutenção E Funcionamento Da Secretaria Da Educação – Semed;  
12.361.0403.2030.0000 - Manutenção E Funcionamento Do Ensino Fundamental;  
10.301.0017.2073.0000 - Manutenção Do Atendimento Básico. (Pab, Acs, Psf, Nasf, Fb, Sb Outros);  
10.301.0203.2043.0000 - Manutenção Do Programa De Vigilância Em Saúde;  
10.302.0210.2074.0000 - Manutenção Do Atendimento De Alta E Média Complexidade E Especializada;  
10.302.1315.1035.0000 - Ações De Combate Ao Covid-19 – Fms;  
10.122 1004,2-041 - Manutenção Da Sec De Saúde – Semus

#### **Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos  
Sec. Mun. de Adm. Planej.  
& Finanças

Neurivan Pinheiro dos Santos  
Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças  
Decreto 001/2021

*José maria de Souza*



Prefeitura  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
GOVERNANDO COM O Povo

Alex de Souza Santana  
ALEX DE SOUZA SANTANA  
Fiscal de Contrato  
**DECRETO nº 08/2023**



José Maria Silva Sá  
**José Maria Silva Sá 66159270397**  
CNPJ nº 36.960.422/0001-56  
José Maria Silva Sá  
CPF nº 661.592.703-97  
Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Flávia  
CPF: 058/578/173-74

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Edinaldo  
CPF: 0401.053/573-112

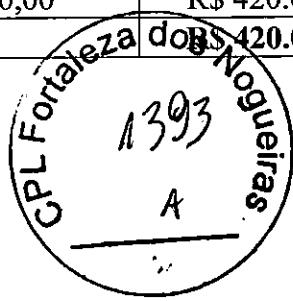


### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

#### ITEM 36: VEÍCULOS PESADOS TIPO: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

| ITEM  | Descrição   | UND | QNTD/SERVICO | Preço | V. TOTAL       |
|-------|---|-----|--------------|-------|----------------|
| 36    | VEÍCULOS PESADOS TIPO:<br>MÁQUINAS E<br>IMPLEMENTOS<br>AGRÍCOLAS. | H   | HORA         | MÉDIA | R\$ 420.000,00 |
| TOTAL |   |     |              |       | R\$ 420.000,00 |



*jose maria silva sr*